

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

ANO XXVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3144

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
JOÃO ELTON SILVA NUNES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Gestão Fazendária  
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANNOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura  
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
NELCY SILVA QUINTO – Respondendo pela secretaria  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PSDB  
ABRAAO GONÇALVES DO REGO – PSDB  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - DEM  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT  
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI (Regulamenta a isenção sobre taxa de fiscalização de funcionamento e emissão de certidão negativa).....Pág. 3  
LEI (Altera nomenclatura e dispositivo da Lei nº 2.725/2015).....Pág. 3  
LEI (Municipaliza o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes).....Pág. 3, 4  
LEI (Utilidade pública).....Pág. 4  
LEI (Dia do DJ).....Pág. 4  
DECRETO (Homologa o reajuste das tarifas do Transporte Coletivo no Município de Ananindeua).....Pág. 4  
REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 20.048/2019).....Pág. 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 4.055/2019).....Pág. 5  
PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 5  
PORTARIAS (Troca de cargo).....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 6, 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Diárias).....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

**CHEFE DE GABINETE:**

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.**

SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67113-000  
Tel:

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.**

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12  
CEP: 67113-000  
Fone:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ**

JOÃO ELTON SILVA NUNES - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES**

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO  
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/Pa  
Cep. 67.030-170  
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**

LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV**

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel:

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.**

JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.**

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67030-160  
Tel.:

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA**

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA  
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 - Centro  
Cep:  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.**

NELCY SILVA QUINTO – Respondendo pela secretária  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.**

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.: (91) 3344.2074  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.**

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO  
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce  
CEP: 67030-133  
Tel:

E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.**

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**

AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**STITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.**

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: : EVILASIO SANTOS PEREIRA  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.:(091) 3285-0155  
E-Mail: [conselhhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhhotutelar3@hotmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADORA: CELIA AMARAL  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
CEP:67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua  
CEP: 6

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3.018, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta no município de Ananindeua a isenção sobre taxa de fiscalização de funcionamento e emissão de certidão negativa municipal para entidades sociais que obtenham a certificação de utilidade pública municipal, conforme o art. 156/CF, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Esta Lei regulamenta no município de Ananindeua a isenção sobre taxa de fiscalização do funcionamento e emissão de certidão negativa municipal para entidades sociais que obtenham a certificação de utilidade pública municipal, conforme o art. 156/CF.

**Art. 2º** - Para os efeitos desta Lei, poderá gozar dos benefícios a entidade social que obtiver:

- I. Trabalho social atuante dentro dos limites do município de Ananindeua, que esteja com pelo menos um ano de funcionamento, não podendo ser amparado nos termos desta lei a entidade que desenvolva trabalho fora do Município e possua sede no município de Ananindeua.
- II. Título de utilidade pública municipal;
- III. Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV. Certificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V. Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da união;
- VI. Certidão Negativa de natureza tributária;
- VII. Certidão Negativa de natureza não tributária;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IX. Certidão de regularidade do FGTS – CRF;
- X. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União – TCU;
- XI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado – TCE;
- XII. Certidão Negativa do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
- XIII. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, comprovante de inscrição e situação cadastral.

#### Capítulo II

#### Das Disposições Finais e Transitórias

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 20 DE MAIO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua

### LEI Nº 3.019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Altera nomenclatura e dispositivo da Lei nº 2.725, de 8 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDEF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada nos textos das Leis 2.459, de 29 de julho de 2010 e Lei nº 2.725, de 8 de junho de 2015, a nomenclatura do Conselho Municipal

dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDEF, que passará a vigorar como CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF.

**Art. 2º** - O disposto no art. 3º da Lei nº 2.725, de 8 de junho de 2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### “Seção II

#### Da Composição e Constituição

**Art. 3º** - O COMDEF é órgão paritário, composto por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

- I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, sendo:
  - a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
  - b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;
  - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
  - d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
  - e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN;

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, pertencentes às seguintes entidades:

- a) 01 (um) representante de entidades prestadoras de serviços à pessoa portadora de deficiência, atendendo a globalidade das deficiências;
- b) 01 (um) representante de associações ou movimentos de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência, atendendo a globalidade das deficiências;
- c) 01 (um) representante dos pais ou responsáveis de pessoa portadora de deficiência, atendendo a globalidade das deficiências;
- d) 01 (um) representante das instituições de ensino superior;
- e) 01 (um) representante dos conselhos de classe da área da saúde.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente àquelas contidas no art. 3º e incisos da Lei nº 2.725, de 8 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 20 DE MAIO DE 2019

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua

### LEI Nº 3.020, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Municipaliza o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na faixa etária de “0” a “18” anos domiciliados e residentes no município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica municipalizado o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na faixa etária de “0” a “18” anos, atendidos nos serviços de acolhimento do município de Ananindeua.

**Parágrafo único** – A partir da publicação desta lei, os serviços de acolhimento municipais somente realizarão atendimentos de crianças e adolescentes, comprovadamente residentes no Município.

**Art. 2º.** Os municípios que não possuem os acolhimentos institucionais conforme previsto no art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, poderão direcionar os encaminhamentos de sua demanda, para o município de

Ananindeua, desde que, devidamente amparado por consórcio previamente firmado com esta municipalidade, onde deverão ser inseridas as responsabilidades dos consorciados, dentre estas, os custos com a operacionalização dos atendimentos, de acordo com o disposto no art. 90 do ECA.

**Parágrafo único** – Os atendimentos, só serão efetuados mediante a apresentação de carta precatória, oriunda do juízo da comarca de origem do acolhido, direcionada para a comarca de Ananindeua que expedirá a ordem para o acolhimento pleiteado.

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT por meio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC, gerenciar as vagas dos serviços de Acolhimentos Institucionais de Ananindeua.

**Art. 4º.** Naquilo que for omissa a presente lei, ou com esta não colidir, aplicam-se no que couber, as disposições do ECA.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder por Decreto os ajustes orçamentários necessários a atender as despesas decorrentes da aplicação desta lei.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE MAIO DE 2019.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**LEI Nº 3.021, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Considera de Utilidade Pública, no âmbito do município de Ananindeua, o Instituto Cultural Comunitário Sucuringa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública no âmbito do município de Ananindeua, estado do Pará, o Instituto Cultural Comunitário Sucuringa, entidade comunitária, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.619.331/0001-20, com sede e foro no município de Ananindeua, na Rua Parabor nº 987, bairro Guanabara, Ananindeua, Pará CEP- 67010-520.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE MAIO DE 2019.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**LEI Nº 3.023, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Institui o "Dia do DJ", para inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Dia do DJ", a ser comemorado anualmente no dia 9 de março.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 29 DE MAIO DE 2019.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**DECRETO Nº 20.085, DE 5 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a homologação do reajuste das tarifas do Transporte Coletivo para as Linhas Metropolitanas que circulam no município de Ananindeua, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70 e art. 227, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 e,

**Considerando** que as linhas metropolitanas originárias de Belém, circulam integrando não só os Municípios de Belém e Ananindeua, mas os demais Municípios da região metropolitana;

**Considerando** o resultado de acordo celebrado com o sindicato representativo das empresas de transportes com vistas a melhorias na frota dos transportes coletivos que operam no município de Ananindeua e na região metropolitana;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o reajuste da tarifa aprovada pela Prefeitura de Belém para os transportes coletivos que circulam na área metropolitana entre os Municípios de Belém e Ananindeua em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos) em vigor a partir das 05:00 horas do dia 5 de junho de 2019.

**Art. 2º** - A tarifa de que trata o artigo anterior não se aplica aos usuários que possuem o cartão de bilhetagem do SIM, referente às linhas internas que circulam no Município, que passarão a adotar a tarifa de R\$ 3,30 (Três reais e Trinta Centavos), a partir de 5 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 5 DE JUNHO DE 2019.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**  
**DECRETO Nº 20.048, DE 8 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

**Considerando**, o inteiro teor do Processo nº 2019.001.098-PROGE.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cedida à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS a servidora efetiva ocupante do cargo de Analista Municipal de Serviços Estratégicos e Desenvolvimento Ambiental, ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUZA, matrícula nº 23951-8, CPF/MF nº 751.163.752-34, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, com ônus integral para o cessionário, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias, gratificações) em favor da servidora, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

**Art. 3º** - O cessionário, deverá encaminhar mensalmente à SEMAD até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão de seu pagamento e, consequentemente revogação da cessão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 8 DE MAIO DE 2019.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 4.055, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal de Ananindeua, CLAUDIO SANTANA DE BRITO, matrícula funcional nº. 16354-6, para exercer a função de confiança de Coordenador Técnico, código DAS-4, lotado na Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
Secretário Municipal de Administração

\*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 03/06/2019, nº. 3141

**PORTARIA Nº. 4.057, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor DANIEL COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 36516-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.058, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora PATRICIA DA COSTA ALVES, matrícula funcional nº. 35684-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.060, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JOAO CARLOS NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 35159-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** NOMEAR JOAO CARLOS NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 35159-8, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 04 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.061, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MICHELLE DOS SANTOS FREITAS, matrícula funcional nº. 36851-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** NOMEAR MICHELLE DOS SANTOS FREITAS, matrícula funcional nº. 36851-2, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 04 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.062, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARISTELA DUARTE DA SILVA, matrícula funcional nº. 36851-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** NOMEAR MARISTELA DUARTE DA SILVA, matrícula funcional nº. 36851-2, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 04 de junho de 2019.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.063, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ASTRIDI FRANKLIN DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 33437-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** NOMEAR ASTRIDI FRANKLIN DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 33437-5, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 04 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.064, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora LAIS CONCEICAO DUARTE RODRIGUES, matrícula funcional nº. 36863-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** NOMEAR LAIS CONCEICAO DUARTE RODRIGUES, matrícula funcional nº. 36863-6, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 04 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.065, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ELLEN JAQUELINE SANTOS POMPEU, matrícula funcional nº. 36448-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** NOMEAR ELLEN JAQUELINE SANTOS POMPEU, matrícula funcional nº. 36448-7, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 04 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.066, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora BENEDITA ROSIANA NOGUEIRA SORIANO, matrícula funcional nº. 36858-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** NOMEAR BENEDITA ROSIANA NOGUEIRA SORIANO, matrícula funcional nº. 36858-0, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Ananindeua (PA), 04 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA, ESPORTE  
LAZER E JUVENTUDE**

**2º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017/SECELJ/PMA, firmado em 17 de abril de 2017, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude – SECELJ e a Empresa **VR3 EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.507.345/0001-15.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e valor contratual pelo período de 12 (doze) a contar de 17 de abril de 2019, nas mesmas condições pactuadas no contrato nº 002/2017.PMA.SECELJ.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência inicia em 17 de abril de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Todas as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta dos recursos, alocados na seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** 27 Sec. Munic. De Cultura, Esporte e Lazer

**Unidade:** 01 Sec. Munic. De Cultura

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1339200032135 – Promoção de Eventos

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU

**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa J

**FONTE:** 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude **JOÃO ELTON SILVA NUNES** e pela CONTRATADA a empresa **VR3 EIRELI EPP**.  
Data da assinatura: 17 de abril de 2019

**JOÃO ELTON SILVA NUNES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE SECELJ.**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 2029/2019 - SEMED/PMA**

**CONTRATO Nº. 030/2019-SEMED**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico para Registro de preços **SRP.2018.008.PMA.SEMED.**

**ESPÉCIE:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED como **Contratante** e **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME**, como **Contratada**;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**VALOR DO CONTRATO:** de R\$1.192.214,34 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ANO 2019**

Órgão: 06  
 Unidade: 06.02 FUNDEB  
 Funcional Programática: 1236100022.103000  
 Natureza da despesa: 33.90.30  
 Sub-Elemento: 33.90.30.21  
 Fonte: 111400

**VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 145.261,10 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)**

Órgão: 06  
 Unidade: 06.01  
 Funcional Programática: 1236100022.110000  
 Natureza da despesa: 33.90.30  
 Sub-Elemento: 33.90.30.21  
 Fonte: 111500

**VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 145.261,10 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)**

Órgão: 06  
 Unidade: 06.01  
 Funcional Programática: 1212200022.044000  
 Natureza da despesa: 33.90.30  
 Sub-Elemento: 33.90.30.21  
 Fonte: 111100

**VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 145.261,10 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)**

**VALOR TOTAL ALOCADO PARA 2019: R\$435.783,30 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).**

**VALOR ALOCADO PARA 2020: R\$756.431,04 (Setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início de fornecimento, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME**, (CONTRATADA), representada por **STELA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**

**FISCAL DO CONTRATO:** RAIMUNDA COSTA MELO, matrícula 29407-1

**LOCAL E DATA:** Ananindeua - PA, 06 de Maio de 2019.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
 Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 2030/2019 - SEMED/PMA**

**CONTRATO Nº 031/2019-SEMED**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico para Registro de preços **SRP.2018.005.PMA.SEMED.**

**ESPÉCIE:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFÂNCIA E UEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED como **Contratante** e FORT ALIMENTOS EIRELI – ME, como **Contratada;**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFÂNCIA E UEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e demais dispositivos legais, e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$4.812.319,55 (Quatro Milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos),

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ANO 2019**

Órgão: 06  
 Unidade: 06.02 FUNDEB

Funcional Programática: 1236100022.103000

Natureza da despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 33.90.30.21

Fonte: 111400

**VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

**ANO 2019**

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional Programática: 1236100022.110000

Natureza da despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 33.90.30.21

Fonte: 111500

**VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

**ANO 2019**

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional Programática: 1212200022.044000

Natureza da despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 33.90.30.21

Fonte: 111100

**VALOR TOTAL PARA 2019: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**

**VALOR TOTAL ALOCADO PARA 2019: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).**

**VALOR ALOCADO PARA 2020: R\$3.812.319,55 (Três milhões, oitocentos e doze mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início de fornecimento, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **FORT ALIMENTOS EIRELI – ME**, (CONTRATADA), representada por **JAIRO LEOPOLDO CHAGAS DOS SANTOS**

**FISCAL DO CONTRATO:** RAIMUNDA COSTA MELO, matrícula 29407-1

**LOCAL E DATA:** Ananindeua - PA, 06 de Maio de 2019.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
 Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**2º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016– SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Construção do Mercado e Revitalização da Praça de Águas Lindas, no município de Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 27 de março de 2019, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, encerrando-se em 27 de outubro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2019.

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento.  
 Raimundo da Silva Santos.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112 - GAB/SESAU, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto N.º 17.428 de 02 janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade dos membros do Conselho Municipal de Saúde em participar do 04º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental em Salvador - BA, no período de 20 a 22 de junho de 2019.

**CONSIDERANDO** os dados informados no Of. Vigm 008/2019 CMS do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua;

**CONSIDERANDO** o erro material pertinente aos valores das diárias destinadas a cada Conselheiro, e valor global destinado aos mesmos, comprometendo o teor da Portaria n.º 100 de 05 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** que são 11(onze) diárias ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), com valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) destinado a cada conselheiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder de acordo** com as bases legais vigentes, 11(onze) diárias no valor UNITÁRIO de R\$ 300,00(trezentos reais), **para cada um dos Membros do Conselho Municipal de Saúde** elencados nesta portaria, para viagem, alimentação e hospedagem a fim de participarem do 04º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental na cidade de Salvador -BA, no período de 20 a 22 de junho de 2019, com viagem por via terrestre iniciando no dia 16/06/2019 a 26.06.2019.

	Conselheiro	Nascimento	RG	CPF	Valor
01	Ronaldo Trindade Cavalcante	29.07.1965	261.329.8	467.105.152-49	R\$ 3.300,00
02	Maxwell Peixoto Carvalho	26.09.1957	529047.0	104.818.422-68	R\$ 3.300,00
03	Ricardo Augusto Soares Gimenes	19.04.1975	227.604.4	574.128.202-49	R\$ 3.300,00
04	Elza Monteiro Magalhães	07.04.1946	426339.0	076.537.002-68	R\$ 3.300,00
05	Rosalídia Tavares Sutelo	10.05.1956	254.129.7	055.768.572-91	R\$ 3.300,00
06	Lucivaldo Oliveira Lima	16.12.1963	239.930.2	186.527.352-04	R\$ 3.300,00
07	Edilma das Neves Soares de Sousa	17.12.1966	146.178.9	269.111.322-15	R\$ 3.300,00
08	Ariosnaldo da Silva Serra	01.06.1973	266.743.3	586.327.942-72	R\$ 3.300,00
09	Valdiney Mendonça da Silva	20.03.1966	210.324.5	261.370.382-20	R\$ 3.300,00
10	Antônio Maria Gaspar	18.12.1969	135.896.2	365.671.592-00	R\$ 3.300,00
11	Jesabel Almeida de Melo	09.03.1978	375.192.4	658.850.582-53	R\$ 3.300,00
12	Éder Luiz de Oliveira Ramos	31.03.1971	236.202.1	483.404.132-87	R\$ 3.300,00
13	Edson Lira dos Santos Vieira	15.04.1976	243.831.9	597.749.912-49	R\$ 3.300,00
14	Ivanilda do Socorro Fernandes do Amaral	27.11.1977	298.582.7	631.155.572-72	R\$ 3.300,00

15	Izabel Dias Bezerra	13.03.1969	175.620.7	304.898.492-53	R\$ 3.300,00
----	---------------------	------------	-----------	----------------	-----------------

**Art. 2º - O Valor Total da Despesa é de R\$ R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se a Portaria n.º 100 de 03 de junho de 2019, outrora publicada no diário oficial do município em 05 de junho de 2019.**

Ananindeua, 06 de junho de 2019

**Paulo Saint Jean Trindade Campos**  
Secretário Municipal de Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica n.º.007-A/2019, constante no Processo n.º.037/2019-SESDS/PMA e no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP, com sede no CJ. Marechal Cordeiro de Farias, AL. 14 n.º.130-B, Tapanã, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º.20.929.433/0001-33, com o objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Municipal, de modo emergencial.

Ananindeua-PA, 03 de junho de 2019.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS/PMA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos autos do PROCESSO n.º.037/2019-SESDS/PMA, autorizando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Municipal, de modo emergencial.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 03 de junho de 2019.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS/PMA